



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 123/2022

Entrada na Comissão: 03/08/2022

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Miguel Calderon

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O relator é favorável ao presente projeto de lei na forma da emenda apresentada que atendeu os apontamentos constantes na orientação do IGAM.

Sala das Comissões em 17 de agosto de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____